

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no endereço www.uscs.edu.br/vestibularmedicina, no período de 11 de maio a 12 de julho de 2020, as inscrições para o Concurso Vestibular da USCS do curso de Medicina, para ingresso no 2º semestre de 2020.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Vestibular de que trata este edital será realizado em uma única fase, utilizando como critério de seleção o desempenho do candidato no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), nos anos de 2015 a 2019.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, em período integral, para curso de Medicina ministrado no Campus Centro da USCS, localizado na Rua Santo Antônio, 50 – Centro – São Caetano do Sul.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Concurso Vestibular do 2º semestre de 2020 da USCS deverão ser realizadas, exclusivamente, pela Internet, pelo link (www.uscs.edu.br/vestibularmedicina), de 11 de maio a 12 de julho de 2020, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.1.1 O interessado deverá preencher a ficha de inscrição e realizar o pagamento do respectivo boleto bancário da taxa de inscrição, cujo valor é de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, até às 16 horas do dia 13 de julho de 2020.

3.1.2 Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário, casas lotéricas, supermercados, pelos Correios, fac-símile, agendamento bancário, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fora do prazo estabelecido ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.1.3 Não haverá redução e/ou isenção da taxa de inscrição.

3.1.4 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.

3.1.5 A USCS não será responsável por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

3.1.6 Não haverá devolução da importância paga, exceto se o Concurso Vestibular não se realizar.

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

3.2 No formulário de inscrição do Vestibular o candidato deve incluir seu número de inscrição do ENEM, assim como as notas obtidas, e fazer o *up load* de seu boletim individual de desempenho do ENEM (arquivo PDF ou JPG) no campo do formulário destinado para tal. Se o número fornecido não estiver correto e/ou se não ocorrer a inserção do respectivo boletim de desempenho do ENEM, as notas obtidas pelo candidato no ENEM não serão consideradas. Caso o candidato não saiba esses números, deve localizá-lo pela Internet, no endereço eletrônico do INEP.

3.2.1 O candidato, na ficha de inscrição, deve preencher, individualmente, as notas obtidas nas provas do ENEM.

3.2.2 Para conferir sua nota do Enem, é necessário ter em mãos seus dados cadastrais, o número de inscrição e a senha de acesso ao sistema do Exame. Caso tenha perdido a senha, você pode recuperá-la na “Página do Participante”, aquela que você acessou, por exemplo, para descobrir o local de prova.

3.2.3 Abaixo seguem os procedimentos para acessar suas notas do ENEM, separadas por área do conhecimento:

1. Acesse o endereço: <https://enem.inep.gov.br/participante/>
2. Clique no link “Página do participante”.
3. Informe o seu CPF e senha nos campos correspondentes.
4. Escolha o desenho ou digite os caracteres solicitados.
5. Clique em “Enviar”.
6. Feito o *login*, clique no botão “Vista pedagógica” e será possível verificar seu desempenho detalhado em cada uma das cinco competências do ENEM, incluindo Redação.
 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Matemática e suas Tecnologias.
 - Redação

3.3 Os extratos de notas do ENEM não serão fornecidos pela USCS.

3.4 Caso o boletim de desempenho enviado, conforme citado no item 3.2, não seja válido, por quaisquer motivos, as notas do ENEM informadas não serão consideradas.

3.5 Para efeito de classificação neste **Concurso Vestibular do 2º semestre de 2020 da USCS** serão aceitos apenas edições do ENEM realizadas do ano de **2015 a 2019**.

3.6 A pontuação mínima do ENEM para que o candidato possa participar do **Concurso Vestibular do 2º semestre de 2020 da USCS** é de 600 pontos.

3.7 O candidato só deve considerar-se efetivamente inscrito no **Concurso Vestibular do 2º semestre de 2020 da USCS, após o devido pagamento da taxa de inscrição e** recebimento de e-mail da USCS. O mesmo será enviado ao candidato após a análise do boletim de desempenho do ENEM enviado pelo candidato e das demais informações enviadas no momento da inscrição. Em havendo alguma divergência, o candidato será informado por e-mail.

3.8. O e-mail será enviado em até 10 dias corridos, após a identificação citada no item anterior. Se ao final deste prazo, o candidato não tiver recebido e-mail de confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail: vestibularmedicina@adm.uscs.edu.br

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

- 3.9** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet e o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, implicará na não efetivação da inscrição.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1** A classificação dos candidatos será feita considerando a ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), incluindo a nota da redação.
- 4.2** Os candidatos serão convocados levando-se em conta a ordem crescente de classificação.
- 4.3** Nos casos de empate serão observados os seguintes critérios e ordem de desempate:
- 4.3.1** O candidato que, no ENEM, tiver obtido maior nota na prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”.
 - 4.3.2** O candidato que, no ENEM, tiver obtido maior nota na redação.
 - 4.3.3** Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1** A partir das 15h, do dia 16 de julho de 2020, no portal da USCS, os candidatos terão acesso a sua classificação individual. No mesmo endereço, serão divulgados os nomes dos 60 primeiros classificados.
- 5.2** Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente **Concurso Vestibular** por meio eletrônico, fax, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

6 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

- 6.1** Serão convocados para matrículas, em primeira chamada, os primeiros 60 (sessenta) candidatos classificados, observados os critérios de pontuação estabelecidos no capítulo 4 deste Edital.
- 6.2** As matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias 20 e 21 de julho de 2020, das 14h às 20h, exclusivamente no Campus Barcelona da USCS, localizado na Avenida Goiás nº 3.400, Bairro Barcelona, na cidade de São Caetano do Sul, SP.
- 6.3** No ato da matrícula, presencialmente, nas datas definidas de acordo com o edital, o candidato deverá apresentar os originais e 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos:
- 6.3.1** Histórico Escolar do ensino médio (o candidato obrigatoriamente deve ter a conclusão finalizada do ensino médio);
 - 6.3.2** Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma do curso Técnico ou Normal, registrado (frente e verso);
 - 6.3.3** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental para candidatos que concluíram ensino médio através de Supletivo, registrado (frente e verso);

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

- 6.3.4** Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 6.3.5** Cédula de Identidade;
 - 6.3.6** Certificado Militar ou Prova de Alistamento;
 - 6.3.7** Título de Eleitor;
 - 6.3.8** C.P.F.;
 - 6.3.9** Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (boleto a ser disponibilizado junto à convocação, no site www.uscs.edu.br)
 - 6.3.10** Contrato de Prestação de Serviços (aceite via internet) e Autorização de Matrícula já impressa e assinada pelo próprio candidato (a serem disponibilizados junto à convocação, no site www.uscs.edu.br)
 - 6.3.11** Quando o candidato tiver idade menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável legal deverá ser o único responsável pela assinatura de toda a documentação pertinente a matrícula. Nesse caso, deverá apresentar cópias simples da documentação do RG e CPF.
- 6.4** A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo (exceção feita ao disposto no item 6.4.1) e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.
- 6.4.1** Em virtude do atual momento de pandemia ocasionado pelo coronavírus SARS-COV-2, no qual muitas instituições de ensino públicas e privadas não estão atendendo solicitações administrativas, excepcionalmente, caso o candidato não possua, no momento da matrícula, os documentos enumerados nos itens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3, poderá, sob judge, realizar a matrícula, porém, obrigatoriamente, deverá assinar Termo Declaratório comprometendo-se a entregar a documentação citada até o dia 31 de agosto de 2020, sob pena de cancelamento da matrícula sem direito a devolução das importâncias pagas.
- 6.5** Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 6.6** O resultado das convocações para matrículas de segunda chamada será divulgado no portal www.uscs.edu.br a partir das 21h30, do dia 21 de julho de 2020.
- 6.7** As matrículas de segunda chamada ocorrerão no dia 22 de julho de 2020, das 14h às 20h, exclusivamente no Campus Barcelona da USCS, localizado na Avenida Goiás nº 3400, Bairro Barcelona, na cidade de São Caetano do Sul, SP.
- 6.8** Ao processo de matrículas em segunda chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do presente edital.
- 6.9** Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada, ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em terceira chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 6.10** O resultado das convocações para matrículas de terceira chamada será divulgado no portal

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

www.uscs.edu.br, a partir das 21h30, do dia 22 de julho de 2020.

- 6.11** As matrículas de terceira chamada ocorrerão no dia 23 de julho de 2020, das 14h às 20h, exclusivamente no Campus Barcelona da USCS, localizado na Avenida Goiás nº 3400, Bairro Barcelona, na cidade de São Caetano do Sul, SP.
- 6.12** Ao processo de matrículas em terceira chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do presente edital.
- 6.13** As matrículas de quarta chamada ou subsequentes ocorrerão a partir do dia 24 de julho de 2020, das 14h às 20h, exclusivamente no Campus Barcelona da USCS, localizado na Avenida Goiás n. 3400, Bairro Barcelona, na cidade de São Caetano do Sul, SP.
- 6.14** Ao processo de matrículas em quarta chamada ou subsequentes aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do presente edital. Isso se houver vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em terceira chamada. Os candidatos remanescentes em lista de espera a partir da quarta chamada serão convocados através de telefone, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 6.15** As aulas do Curso de Medicina no campus São Caetano do Sul terão início no dia 17 de Agosto de 2020.
- 6.16** O aluno que efetuar a solicitação do cancelamento de sua matrícula até o dia 7 de agosto de 2020 terá o direito à devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade. As eventuais taxas relacionadas à órgãos de representação estudantil não serão restituídas.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A inscrição no presente Concurso Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Concurso Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 7.2** A USCS divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seu portal na internet, www.uscs.edu.br
- 7.3** Toda a documentação referente ao **Concurso Vestibular** objeto deste Edital permanecerá arquivada pela USCS pelo prazo de um ano a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.
- 7.4** Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo de inscrição ou de matrícula no concurso vestibular de que trata o presente edital, o aluno terá sua matrícula cancelada.
- 7.5** São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela USCS em seu portal institucional (www.uscs.edu.br). A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 7.6** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela USCS. Neste contexto, inserem-se as eventuais alterações que se façam necessárias por conta da pandemia causada pelo coronavírus Sars-Cov-2.

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

- 7.7** O e-mail vestibularmedicina@adm.uscs.edu.br poderá ser utilizado pelo candidato para dirimir suas dúvidas, exclusivamente, pertinentes ao presente **Concurso Vestibular**. Em nenhum momento serão aceitos para outros fins.
- 7.8** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação.
- 7.9** Fica eleito o foro da Cidade de São Caetano do Sul, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso Vestibular.

São Caetano do Sul, 8 de maio de 2020.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor

Concurso Vestibular
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Medicina (ingresso no 2º semestre de 2020)
Edital 02/2020

ANEXO I	
CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Período de recebimento das inscrições.	De 11 de maio a 12 de julho de 2020
Último dia para pagamento da inscrição.	13 de julho de 2020 (até as 16 horas)
Publicação e Homologação no site www.uscs.edu.br da Classificação Geral de todos os candidatos por campus da USCS.	16 de julho de 2020 (a partir das 15h)
Publicação no site www.uscs.edu.br da lista de aprovados em 1ª chamada.	16 de Julho de 2020 (a partir das 15h)
Matrícula dos aprovados em 1ª chamada	20 e 21 de julho de 2020 (das 14h às 20h)
Publicação no site www.uscs.edu.br da lista de aprovados em 2ª chamada.	21 de julho de 2020 (a partir das 21h30)
Matrícula dos aprovados em 2ª chamada	22 de julho de 2020 (das 14h às 20h)
Publicação no site www.uscs.edu.br da lista de aprovados em 3ª chamada.	22 de julho de 2020 (a partir das 21h30)
Matrícula dos aprovados em 3ª chamada.	23 de julho de 2020 (das 14h às 21h30)
A partir da 4ª lista de chamada, a convocação será realizada por telefone.	A partir de 24 de julho de 2020
Previsão para início das aulas.	17 de agosto de 2020